



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Faculdade Metropolitana de Tefé, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade, visando o preenchimento de vagas para o curso de Fisioterapia.

EDITAL No 02/2025-FAMETRO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – DO PROCESSO SELETIVO:

O Centro Universitário FAMETRO, através da Unidade de Saúde Tefé, comunica ao corpo discente que no período de **25/08/2025 à 27/08/2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária, visando o preenchimento de vagas para o CURSO DE FISIOTERAPIA.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria nos Cursos de Graduação do Centro Universitário FAMETRO TEFÉ objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da FAMETRO e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1o dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;
- Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;



- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

IV – DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

V – DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. QUADRO DE VAGAS

CURSO DISCIPLINA PROFESSOR TURNO VAGAS

Hidroterapia – Noturno – Iana Carine Rodrigues e Silva - 02 vagas

Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva – Noturno – Gabriel de Amorim Lima - 02 vagas

Práticas Em Semiologia E Diagnóstico Cinesiológico Funcional - Noturno - Ronnie von Caxeixa - 02 vagas

TOTAL GERAL: 06 vagas

VI - DAS DATAS E LOCAIS:

6.1. Divulgação do Edital: 25/08/2025.

6.2. Inscrições: 25/08/2025 a 27/08/2025.

6.3. Data da Prova: 29/08/2025.

6.4. Horário: Tarde 18:00hs, (Sala 02 - 1º Andar).

6.5. Divulgação do resultado geral: 01/09/2025.

6.6. Início das Atividades dos novos Monitores: 01/09/2025.

VII - DA INSCRIÇÃO:

7.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas através da SECAD, conforme orientação da coordenação.

7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pela respectiva Coordenação.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação a partir do 4º Período, que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.
- d) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- e) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

IX - DA SELEÇÃO:

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico- prática) será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

Obs: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.

10.2. Será feito uma classificação conforme as notas alcançadas.

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 6,0 (seis) no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:



11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 03 (cinco) horas semanais, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor(es) orientador(es).

XIII - DA MONITORIA:

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de 04 (quatro) meses letivos, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento. A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica vetado ao monitor:

- a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado.
- c) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.

XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

14.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou Recurso pedagógico (Saúde)

14.2. A Coordenação promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

XV - DO CERTIFICADO:

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador Geral da Unidade.

XVI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



Tefé, 20 de Agosto de 2025.

Gabriel de Amorim Lima

Coordenador do Curso de Fisioterapia da FAMETRO Tefé